

DECRETO Nº 3132/26, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 06/04/2026 a 06/05/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 464.001,52, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2026, indica recursos, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 2.268/25** de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2026**,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 464.001,52** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, um real e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

10	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
002	Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0027	PROTEÇÃO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0027.2028	Manut. do Programa Crianca e Adolescente	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1013	Vinculado - Criança Adolescente	
008200 - 3.3.5.04.3	Subvenções Sociais	50.000,00
10	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
002	Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1013	Vinculado - Criança Adolescente	
008201 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	50.000,00

2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	
26.785.0069	MELHORIAS VIARIAS	
26.785.0069.1232	Emenda Parlamentar	
706	Transferência Especial da União	
1232	CEF-EMENDA PARLAMENTAR-Giovani Cherini	
002083 - 4.4.9.05.1	Obras e Instalações	761,22
05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	

06.182.0058	INFRAESTRUTURA	
06.182.0058.1234	Emenda Parlamentar	
706	Transferência Especial da União	
1229	Emenda Parlamentar - Covatti Filho	
005188 - 4.4.9.05.1	Obras e Instalações	240,30

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE

05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	
17.512.0061	SANEAMENTO BASICO	
17.512.0061.2063	Manutenção dos Serviços de Saneamento	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
005159 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
004	Cultura e Desporto Amador	
27.812.0103	PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER	
27.812.0103.2035	Manutenc. Ativ. Desporto Amador	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
006432 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços ee Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2025	Manutenção do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006316 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006321 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0019	INCENTIVO A ARRECADACAO	
20.606.0019.2048	Concessão Auxílios - Lei nº 2240/2025	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	LIVRE	
007118 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2051	Manutenção das Atividades da Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008116 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008188 - 3.3.9.04.8	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
10	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
002	Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0027	PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0027.2061	Atividades do Conselho Tutelar	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002120 - 3.3.9.03.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$		464.001,52

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 363.000,00** (trezentos e sessenta e três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE

02	GABINETE DO PREFEITO E VICE	
001	Gabinete do Prefeito e Vice	
04.122.0010	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.122.0010.2004	Divulgação dos Atos do Gabinete	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002114 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
001	Secretaria Mun de Obras e Saneamento	
26.782.0069	MELHORIAS VIARIAS	
26.782.0069.2132	Manutenção da secretaria municipal de obras	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
005108 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	5.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
004	Cultura e Desporto Amador	
13.392.0051	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
13.392.0051.2036	Manutenção das Ativ. da Cultura/Geral	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
006413 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
007	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 25%	
12.365.0041	EDUCACAO INFANTIL E PRE-ESCOLAR	
12.365.0041.2021	Manutenção do Ensino Infantil	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006109 - 3.3.9.03.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

06	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	
009	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL 25%	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.2025	Manutenção do Ensino Fundamental	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
006313 - 3.1.9.01.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
07	SEC AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO	
001	Sec. de Agricultura e Desenvolvimento	
20.606.0019	INCENTIVO A ARRECADAÇÃO	
20.606.0019.2048	Concessão Auxílios - Lei nº 2240/2025	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	LIVRE	
007137 - 3.3.6.04.5	Subvenções Econômicas	20.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0014	SAUDE PREVENTIVA	
10.301.0014.2027	PIAPS (ESF, EAP, ESB)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008101 - 3.1.9.01.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008104 - 3.1.9.11.3	Obrigações Patronais	25.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2051	Manutenção das Atividades da Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008112 - 3.3.9.03.0	Material de Consumo	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0014	SAUDE PREVENTIVA	
10.301.0014.2027	PIAPS (ESF, EAP, ESB)	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008132 - 3.1.9.01.6	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 15%	
10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	
10.301.0034.2051	Manutenção das Atividades da Saúde	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0040	ASPS	
008299 - 3.3.9.03.4	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00

10	SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACÃO	
002	Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0027	PROTECAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0027.2061	Atividades do Conselho Tutelar	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	LIVRE	
002116 - 3.1.9.01.3	Obrigações Patronais	5.000,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$		363.000,00
II - Superávit financeiro do exercício anterior no valor de.....R\$		100.000,00
III - Excesso de arrecadação no valor de.....R\$		1.001,52
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$		464.001,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE ABRIL DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Fazenda

**Está cópia não substitui o
Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo